



# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## **LEI Nº 756 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA PARA ALTERAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES E ELEMENTO ECONÔMICO NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO PPA DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

**MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO**, Prefeita Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, conforme descrição abaixo:

<b>04 - Serviços de Educação</b>	
<b>04.01 - Setor de Ensino Fundamental</b>	
<b>Projeto/Atividade - 1.005 - Obras, Reformas e Adaptações de Interesse do Desenvolvimento do Ensino Fundamental.</b>	
4.4.90.51.00.00.00.00.02.220 - Obras e Instalações	R\$ 280.000,00

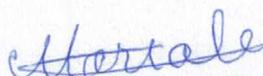
**Art. 2º** - O presente crédito especial será coberto com recursos provenientes dos repasses da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo com recursos para atendimento específico ao Convênio "Construção da E. E. Bairro/Centro" no Município.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procederá a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - O presente Crédito Adicional autoriza o Chefe do Executivo Municipal a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2018-2021 e na LDO do exercício vigente e o estabelecido no artigo 167, § 2º da C. F, com seus devidos anexos.

**Art. 4º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 17 de dezembro de 2018.

  
*Maria Lourdes de Oliveira Carvalho*  
Prefeita Municipal